



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 022/2022

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 021/2022, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

	Professor	RF	Pontuação final
1º	Nara Cristina dos Santos Jacinto	48.273	98,4
-	Carlos Rony Recla	48.575	Desclassificado
-	Giseli Braz Ribeiro dos Santos	49.519	Desclassificado

Art. 2º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 021/2022.

Art. 3º. A atribuição da vaga constante no Anexo II da Ordem de Serviço SEDUC nº. 021/2022, e outras que possam ter surgido no decurso do procedimento, será realizada no **dia 13 de junho de 2022, às 14h** na Coordenadoria de Educação Especial da Secretaria de Educação, obedecendo a classificação deste processo seletivo.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, ano quinquagésimo sexto da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação